



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

PAUTA Nº 21/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 22/04/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

4/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei Complementar nº CM/04/2025, que acrescenta o Art. 18-A e seguintes à Lei Complementar 182/2023, dispondo sobre a redução da carga horária dos servidores públicos municipais que sejam pais ou responsáveis legais por filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal, nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da proteção à família, e está em conformidade com a Lei Federal nº 13.370/2016. A proposta visa garantir melhores condições para o acompanhamento e assistência aos filhos com TEA, sem prejuízo da remuneração dos servidores. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

37/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 37/2025, que autoriza a concessão de auxílio à Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante celebração de Termo de Fomento, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O projeto encontra-se em consonância com a Constituição Federal (art. 30, I) e com a Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias com organizações da sociedade civil. O auxílio, proveniente de emenda parlamentar, destina-se à aquisição de materiais e equipamentos para a associação. A abertura de crédito adicional especial está prevista na Constituição Federal (art. 167, V) e na Lei nº 4.320/64. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

38/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 38/2025, que dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI" e revoga a Lei nº 5.041/2023, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O projeto visa reaver ao patrimônio público um imóvel doado em razão do descumprimento das obrigações da empresa donatária, conforme previsto na Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba). A medida encontra-se dentro da competência legislativa municipal (art. 30, I, CF) e observa o princípio da supremacia do interesse público. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

39/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 39/2025, que dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI" e revoga a Lei nº 5.090/2023, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O projeto visa reaver ao patrimônio público um imóvel doado em razão do descumprimento das obrigações da empresa donatária, conforme previsto na Lei nº 4.818/2021 (Lei do Programa Investe Ituiutaba). A medida encontra-se dentro da competência legislativa municipal (art. 30, I, CF) e observa o princípio da supremacia do interesse público. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

4/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Acresce o Art. 18-A e seguintes na Lei Complementar 182, de 10 de novembro de 2023, dispõe sobre a redução da carga horária dos servidores públicos municipais do poder executivo e legislativo que sejam pais ou responsáveis legais por filhos com Transtorno do Espectro Autista-TEA, no município de Ituiutaba-MG.

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

37/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.500, de 20 de março de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Oliveira.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

38/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI, CNPJ 04.570.472/0001-30" e revoga a Lei nº 5.041, de 13 de abril de 2023.

Art. 1º - Fica declarada a retrocessão ao Patrimônio Público, Municipal da área de 4.200,00m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), formada pelos lotes 26, 27, 28 e 29 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI", inscrita no CNPJ sob o nº 04.570.472/0001-30.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



39/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI, CNPJ 25.157.570.0001-10" e revoga a Lei nº 5.090, de 29 de junho de 2023.

Art. 1º - Fica declarada a retrocessão ao Patrimônio Público Municipal da área de 3.650,82 m2 (três mil seiscentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, da quadra 09 localizado na rua Amid Andraus, e pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 09, localizados na Avenida 16 de Setembro no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI", inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.570.0001-10.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

34/2025 PLO - Vereador Rodrigo Tomaz

Dispõe sobre o atendimento prioritário, em estabelecimentos públicos ou privados de saúde do Município de Ituiutaba, a pacientes diabéticos na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total ou parcial.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

35/2025 PLO - Vereador Professor Yata

Estabelece a obrigatoriedade do uso de sistema de rastreamento em veículos oficiais e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

36/2025 PLO - Vereadora Joelma da Educação

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

81/2025 REQ - Vereadora Gabriela Ceschim

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o controle e prevenção da dengue no município de Ituiutaba/MG, considerando o aumento expressivo dos casos registrados e, especialmente, a confirmação do primeiro óbito decorrente da doença neste ano.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

82/2025 REQ - Vereadora Rivea Andrade

Requer que seja enviado ofício à Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, solicitando informações atualizadas e previsão para implantação do Projeto referente A CRIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, uma vez que o projeto fora elaborado através da Contratação da FIA – Fundação Instituto de Administração (Processo Administrativo Nº 20478/2021 - INEXIGÍVEL Nº 057/2021 / CONTRATO Nº 002/2021) e Comissão nomeada pela Portaria 282/2022 de 05/07/2022 e entregue concluso ao Poder Executivo no fim do exercício de 2023.

O referido projeto tramita através do Processo Administrativo nº 21024/2024.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

83/2025 REQ - Vereador Professor Vinícius

Requer que seja enviado ofício para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações sobre os cargos vagos restantes, após a posse dos efetivados no concurso público Nº01/2023.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

84/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Requer a Vossa Excelência o agendamento de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de questões relacionadas ao IMOT – Instituto Médico de Ortopedia e Traumatologia Ltda, situado à Av. Sete, nº 1169, Centro, Ituiutaba – MG (CEP 38.300-152), especializado em fisioterapia.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

85/2025 REQ - Vereador Jair Bial

Requer que seja enviado ofício para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente a indicação 146/2024 (aprovada no dia 24/06/2024), onde solicito o estudo da possibilidade da instalação da iluminação pública na Rua Alarico Novais e Avenida Lima, na ligação do Bairro Lagoa Azul II com Marcondes. Existe algum projeto ou estudo em andamento para que seja feita essa instalação? Se sim requer que seja disponibilizado, é de grande interesse dos moradores das ruas citadas que esse serviço seja executado, pois no período noturno é impossível a travessia por esse caminho.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

86/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações detalhadas sobre a atual situação da execução do transporte escolar público municipal geral, incluindo os serviços terceirizados e aqueles de execução própria pelo município, considerando itinerários, quantidade de veículos, condições de transporte, número de alunos atendidos, bem como as medidas adotadas para garantir a regularidade e a segurança no serviço, bem como a adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas identificados na execução do serviço. Ainda, informações sobre o cadastro dos alunos junto ao Governo Federal considerando a necessidade de atualização dos dados no sistema oficial SETE sistema eletrônico de gestão do transporte escolar, o que impacta diretamente em repasses, programas e ações educacionais.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

22 de Abril de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal